DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

ATA DE DILIGÊNCIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 001/2024
PROCESSO N°. 008/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A "CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE ETAPA 2".**

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Abril do ano de 2024, às 15:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI – situada na Rua Antonio Bruno, n°. 466, Centro, 14.775-000, Jaborandi/SP., reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Comissão de Contratação nomeados pela portaria n°. 5.582 de 02 de Dezembro de 2023, para o processo de licitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A "CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE ETAPA 2".** Estavam presentes os seguintes membros:

1. **FERNANDO HENRIQUE SALES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
2. **PAULO ROBERTO ZANQUETA – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**
3. **BIANCA DOS SANTOS MARIANO – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

A reunião teve inicio com finalidade de consultar no site oficial do Portal do Empreendedor a empresa licitante segunda colocada MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADO LTDA, CNPJ nº 02.564.566/0001-71, se enquadra como ME ou EPP nos termos do artigo 3º da LC. nº 123/2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do artigo 3º da LC. nº 123/2006.

DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão decide promover a diligência nos termos do inciso I do artigo 64 da Lei nº 14.133/2021, na empresa licitante MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.564.566/0001-71, com objetivo de verificar e comprovar a condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme legislação vigente.

DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA:

1. Fica a empresa MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.564.566/0001-71 notificada para que no **prazo de 24 (vinte horas)** apresente documento (Certidão da Junta Comercial do Estado de São Paulo), em que consta expressamente a condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme exigido pela legislação.

2. A notificação está sendo entregue ao representante da licitante MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.564.566/0001-71, bem como para os demais participantes do processo em epígrafe, conforme informações disponíveis nos autos do processo licitatório e publicada no DOM e sítio eletrônico desta Prefeitura.

3. Em caso de não atendimento à presente diligência no prazo estipulado, a empresa MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.564.566/0001-71 poderá ser desclassificada do certame, conforme previsto no edital de licitação.

4. A empresa pode protocolar os documentos complementares no Depto. De Licitações ou no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, situado na Rua Antônio Bruno, nº. 466, Centro, Jaborandi/SP, ou através do e-mail: licitacaojaborandi@gmail.com

5. Após a realização das diligências, uma nova data para a realização da sessão será publicada nos mesmos meios de instrumento convocatório.

A presente diligência foi aprovada por unanimidade pelo Agente de Contratação e pelos membros da Comissão de Contratação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata que será assinada pelo Agente de Contratação e pelos membros da Comissão de Contratação.

Jaborandi, 04 de Abril de 2024.

FERNANO HENRIQUE SALES
Agente de Contratação

BIANCA DOS SANTOS MARIANO
Comissão de Contratação

PAULO ROBERTO ZANQUETA
Comissão de Contratação